

LEI MUNICIPAL Nº 1.599, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS E INDICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 16 da Lei Municipal nº 1.110/2019, que doravante terá a seguinte redação:

"Art. 16. Ficam instituídas gratificações mensais a serem atribuídas aos(as) servidores(as) designados para o CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, cujas atribuições estão elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021."

Art. 2º. Fica alterado o artigo 17 e respectivos incisos da Lei Municipal nº 1.110/2019, que doravante terá a seguinte redação:

"Art. 17. O valor da gratificação mensal a ser concedida aos(as) servidores(as) designados(as) para cumprir a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO será a seguinte:

I – Agente de Contratação: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);

II – Membro da Equipe de Apoio: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Parágrafo Único – O pagamento da gratificação prevista no *caput* deste artigo será efetuado proporcionalmente ao período de efetiva atuação dos beneficiários, ficando condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira".

Art. 3º. Fica alterado o ANEXO III (1. TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR NÍVEL DE SIMBOLOGIA) da Lei Municipal nº 1.110/2019, que doravante terá vigência com os seguintes valores:

SÍMBOLO/NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)
CCI	1.000,00	2.200,00
CC2	1.000,00	1.200,00
CC3	1.000,00	800,00
CC4	1.000,00	618,00
CC5	1.000,00	518,00

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.110/2019.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições contrárias ao presente texto normativo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,
aos 27 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL